GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "l" do Art. 9º do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da companhia, nesta cidade de Teresina, à Avª. Henry Wall de Carvalho, nº. 5.000, bairro Tabuleta, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem , no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, às 10h (dez horas) do dia 18 de setembro corrente ano, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1. Deliberar sobre a incorporação, pela EMGERPI, das seguintes sociedades e empresa: Companhia Editora do Piauí - COMEPI; Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI; Companhia de Habitação do Piauí – COHAB; e Empresa de Informática e Processamento de Dados do Piauí – PRODEPI;
2. Deliberar sobre os Laudos de Avaliação dos Patrimônios Líquidos das empresas a serem incorporadas, caso a incorporação seja aprovada;
3. Deliberar sobre a efetiva incorporação das empresas acima referidas, adotando as providências complementares necessárias, inclusive adaptações estatutárias e tudo o mais legalmente exigíveis;
4. Deliberar sobre questões discutidas e apreciadas pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23/08/2007 e, havendo necessidade retificar ou ratificar quaisquer delas;
5. Nomear e dar posse de Administradores e membros de outros órgãos da Companhia, nos termos do Estatuto Social.
6. Outros assuntos correlatos ou de interesse da sociedade.
Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida estão à disposição dos acionistas a partir da primeira publicação deste aviso.
Teresina, 06 de setembro de 2007.
O Conselho de Administração

OF. S/N
3 - 1

---

com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 45.000 m3/ano

ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE FLORESTA II, C.N.P.J. 08.057.190/0001 - 95, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças Prévia ,de Instalação e de Operação;**Outorga Preventiva** e com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 45.000 m3/ano
Empreendimento: Perfuração de poço Tubular
Denominação da fonte: Localidade FLORESTA II – município de S.JOSÉ DO PEIXE – PI
Localização geográfica: Latitude: 7° 26' 14,49" Longitude: 42° 32' 57,60"
Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba Sub-bacia- Canindé
Volume requerido (m3/ano): 45.000m3 /h
FINALIDADE DO USO DA ÁGUA: CONSUMO HUMANO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. RURAIS DA COMUNIDA NOVO RIACHINHO. C.N.P.J. 08.302.558/0001-33, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças Prévia ,de Instalação e de Operação;**Outorga Preventiva** e com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 45.000 m3/ano
Empreendimento: Perfuração de poço Tubular
Denominação da fonte: Localidade NOVO RIACHINHO – município de S.JOSÉ DO PEIXE – PI
Localização geográfica: Latitude: 7° 34' 33,45" Longitude: 42° 32' 57,60"
Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba Sub-bacia- Canindé
Volume requerido (m3/ano): 45.000m3 /h
FINALIDADE DO USO DA ÁGUA: CONSUMO HUMANO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SALGADA, C.N.P.J. 08.057.185/0001 - 82, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças Prévia ,de Instalação e de Operação;**Outorga Preventiva** e Empreendimento: Perfuração de poço Tubular
Denominação da fonte: Localidade SALGADA – município de S.JOSÉ DO PEIXE – PI
Localização geográfica: Latitude: 7° 20' 37,68" Longitude: 42° 43' 02,38"
Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba Sub-bacia- Canindé
Volume requerido (m3/ano): 45.000m3 /h
FINALIDADE DO USO DA ÁGUA: CONSUMO HUMANO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

PEDRO JUNIOR DE SOUSA, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças Prévia ,de Instalação e de Operação;**Outorga Preventiva** e com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 25.000 m3/ano
Empreendimento: Perfuração de poço Tubular
Denominação da fonte: Localidade JEROMA – município de SANTA ROSA DO PI – PI
Localização geográfica: Latitude: 6° 48' 40,58" Longitude: 42° 15' 23,62"
Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba Sub-bacia- Canindé
Volume requerido (m3/ano): 25.000m3 /h
Finalidade do uso da água: consumo humano e dessedentação animal

P. P. 8466

MARCELINO DE OLIVEIRA BORBA-MEE, estabelecida na Av. Calisto Lobo Nº 56 – Floriano – PI com CNPJ nº 02.789.125/0001-78, torna público que requereu junto a SEMAR as licenças prévia e de instalação referente a citada Empresa(Hotel e Restaurante).

P. P. 8468

MEL WENZEL IND. E COMÉRCIO LTDA,com sede na Rua Cícero Eduardo, 183 Picos – Pi,com CNPJ nº 03.965.897//0001-86, torna público que requereu junto a SEMAR a licença de instalação (L.I.), referente a um reforma da citada Empresa.

P. P. 8469

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DOS POVOADOS SÃO RAIMUNDO, VALE DO AROEIRA, ÁRVORE VERDE E TABOCAS Art 1º – A associação dos Trabalhadores Rurais dos Povoado São Raimundo, Vale do Arucira, Árvore Verde e Tabocas, fundada em vinte sete de junho de dois mil e sete, é uma entidade civil e sem fins lucrativos, com sede e foro em Teresina Piauí. Art 2º - A Associação terá como objetivo fomentar atividades produtivas, de infra-estrutura e sociais. Art 4º - Poderá associar-se a Associação toda pessoa física que exerça atividade agrícola, pecuária ou extrativa. Art. 16º - A Diretoria será composta de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Tesoureiro, que terão mandato de (02) anos a partir da data de eleição, não receberão remuneração a qualquer título. Art. 33º - No caso de dissolução da associação, o seu patrimônio, após pagas todas as dívidas e feitas as devidas indenizações, terá a destinação prevista na Lei Civil. Antonio Monteiro Rodrigues Presidente da Associação

P. P. 8465

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2007

Os Excelentíssimos Senhores Antônio Rodrigues de Sousa Neto - Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, Francisco de Assis Carvalho - Secretário da Saúde do Estado do Piauí, Raimundo Ferreira Martins Nunes, Diretor-Geral do INTERPI e a Excelentíssima Senhora Maria Regina Sousa - Secretária da Administração do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no Edital de Abertura do Concurso Público SEAD (SEFAZ, SESAPI e INTERPI) nº 02/2007, homologam o resultado do supracitado Concurso Público, conforme relação anexa.
O presente concurso público terá validade de um **01(um) ano** para o Cargo de Analista do Tesouro Estadual – SEFAZ e de **02 (dois) anos** para os Cargos de Técnico em Enfermagem – SESAPI e Tecnólogo em Geoprocessamento, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Engenheiro Agrimensor, Analista de Sistemas e Técnico em Cartografia - INTERPI, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante interesse público e conveniência da Administração.

Teresina (PI), 03 de setembro de 2007.

Maria Regina Sousa
Secretária da Administração

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário da Fazenda

Francisco de Assis Carvalho
Secretário da Saúde

Raimundo Ferreira Martins Nunes
Diretor-Geral do INTERPI